



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

MENSAGEM Nº 018 DE 01 DE Fevereiro DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

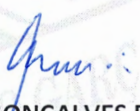
A presente Mensagem encaminha para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando doar ao **ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a área de 7.540,72m² (sete mil, quinhentos e quarenta metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), no momento inservível a administração pública, pertencente à Municipalidade, localizada na Área Pública Municipal, Qd. W112, Instituição Pública 02, Bairro Vista Bella, Matrícula nº 79473, para a Construção da POLITEC - Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Trata-se de uma necessidade premente da donatária, pois não há espaço suficiente para integração de todas as unidades operacionais relacionadas à POLITEC em área centralizada do Município, ocupando inclusive imóvel locado, haja vista a expansão crescente dos bairros periféricos, facilitando a prestação do serviço e economia de recursos públicos.

Como a área apresentada vem suprir a necessidade, vez que se encontra em boa localização, de fácil acesso e no momento inservível a administração pública é que recorremos aos Nobres Edis solicitando a sua aprovação.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 01 de Fevereiro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 01 DE Fevereiro DE 2023.

“Autoriza a Doação do Imóvel para os fins que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, neste ato representada pelo Sr. Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, a área de 7.540,72m² (sete mil, quinhentos e quarenta metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), no momento inservível a administração pública, pertencente à Municipalidade, localizada na Área Pública Municipal, Qd. W112, Instituição Pública 02, Bairro Vista Bella, Matrícula nº 79473, conforme memorial, mapa e laudo de avaliação em anexo.

Parágrafo único. A área objeto da doação destina-se a Construção da POLITEC - Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A donatária não poderá alienar o imóvel pelo prazo de 20 (vinte) anos, bem como, deverá dar destinação a área doada no prazo de 2 (dois) anos sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio da doadora.

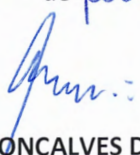
Art. 3º As despesas decorrentes da transferência do imóvel correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de Fevereiro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

CÓPIA



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Barra do Garças/MT, 29 de novembro de 2022.

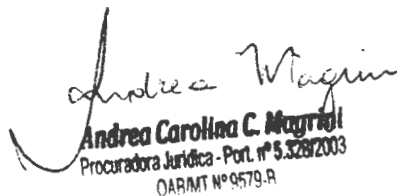
MEMO Nº 308 /PROJUR/2022

Prezado Senhor:

Solicito seja avaliada a área a ser doada ao Estado de Mato Grosso para edificação do Complexo da POLITEC em nosso Município, conforme documentos em anexo.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,


Andrea Carolina C. Magalhães
Procuradora Jurídica - Port. nº 5.328/2003
OAB/MT nº 9579-R

*Recebido Jamise
29/11/22*

À
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças
Seção de Auditoria Tributária e Fiscalização de Tributos

Barra do Garças, 16 de dezembro de 2022.

DA: Seção de Auditoria Tributária e Fiscalização de Tributos

PARA: Andrea Carolina C. Magrini

Procuradora do Município de Barra do Garças

PARECER DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em resposta ao memorando Nº 308/PROJUR/2022 de 29 de novembro de 2022, relativo a avaliação da área a ser doada para construção do Complexo da POLITEC, matrícula Nº 79473, Quadra W112 INSTITUIÇÃO PÚBLICA 02, Bairro VistaBella, com área de 7.540,72 m², com localização de acordo com memorial descritivo em anexo. Temos a informar, que após análise no mercado imobiliária, referente a compra e venda de imóveis assemelhados ao que será doado, chegamos a seguinte avaliação:

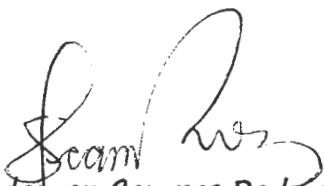
Área: 7.540,72 m²

Valor do Metro Quadrado: R\$ 320,00

Valor do Imóvel a ser Doador: R\$ 2.413.030,04 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, trinta reais e quatro centavos).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


Lindomar Campos Rodrigues

Chefe da Seção de Auditoria Tributária e Fiscalização de Tributos
Portaria Nº 18.861 de 02/05/2022

Matricula Nº

79473

Ficha

1

Data da Matricula

25 de janeiro de 2022

**Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT****LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

Julian Barros da Silva

Oficial Registrador



IMÓVEL: INSTITUIÇÃO PÚBLICA 02, situada na zona urbana do Município e Comarca de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado "**RESIDENCIAL VISTABELLA**", **Quadra W112** (cento e doze), com área de **7.540,72m²** (sete mil, quinhentos e quarenta vírgula setenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "**Frente** para Avenida Governador Wilmar Peres de Farias, medindo 84,92 metros, chanfro medindo 4,24 metros; **fundos** para o Lote 01 da Quadra W110 (Área Verde 03), medindo 31,27 metros; **lado direito** para o Lote 01 da Quadra W110 (Área Verde 03), medindo 42,45 + 85,56 metros; e **lado esquerdo** para a Rua 07, medindo 105,00 metros".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.439.239/0001-50, na Rua Carajás, nº 444, Centro, em Barra do Garças-MT.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR/ORIGEM: Matrícula nº 78.928 do livro 02, em 03/12/2021, desta Serventia.

Protocolo nº 197.135, em 29/10/2021. Emolumentos: Isento (Art. 237-A da Lei 6.015/73). **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BRO 62637**. Barra do Garças-MT, 25 de janeiro de 2022. Eu, Julian Barros da Silva que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (mbs/swmv/clue/rrg).

AV-01-79.473 - Protocolo nº 197.135, em 29/10/2021 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - O imóvel acima descrito foi matriculado neste Serviço, com fulcro no art. 22 da Lei 6.766/79 e demais peças exigidas por Lei, que ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento (Art. 237-A da Lei 6.015/73). **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BRO 62637**. Barra do Garças-MT, 25 de janeiro de 2022. Eu, Julian Barros da Silva que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (mbs/swmv/clue/rrg).

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 79473, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2022, às 15:51:39h.

Walter Fernandes de Castro Filho
Escrivente - Substituto
Ordem de Serviço: 452001

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO GARÇAS - MT
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro,
Barra do Garças-MT - CEP 78600-025 - C. P.: nº 329
(66) 3401-3465 / 3401-8448 - (66) 99284-5380 / 99656-1633

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 8-176

BVL 24673 R\$ 51,40Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>**Selo de Controle Digital**



MEMORANDO Nº 237/2022/SEPLAN

Barra do Garças/MT, 16 de novembro de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Herbert Souza Penze

Procurador-Geral do Município

Assunto: Encaminhamento de solicitação de doação de área – POLITEC/MT.

Ao tempo em que lhe cumprimento, venho por meio deste expediente encaminhar o Ofício Nº 185/2022/CRBG/POLITEC/SESP, considerando que a instituição já fez todo o levantamento cartográfico da demanda pleiteada, para Vossa análise e eventual encaminhamento de projeto de lei autorizativo.

Sendo o que se apresenta, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria Nº 17.004 de 01/01/2021

16.11.22

Proc. Jurídica Municipal
Barra do Garças



OFÍCIO Nº 185/2022/CRBG/POLITEC/SESP

Barra do Garças/MT, 09 de novembro de 2022.

Exmº Sr.

Adilson Gonçalves Macêdo

Prefeitura Municipal

Barra do Garças – MT

Assunto: solicitação de doação de terreno para Construção do Complexo da POLITEC

Sr. Prefeito,

A Perícia Oficial Criminal do Estado de Mato Grosso possui projeto para a construção dos prédios das sedes de coordenadorias regionais no estado, sendo que o prédio que abrigará o Complexo da POLITEC em Barra do Garças será o modelo para as demais Regionais do estado. Para efetivação dos projetos, as Prefeituras Municipais promovem termos de doação dos terrenos, como contra-partida à instalação das regionais nos Municípios-polo.

Os projetos preveem a construção de uma estrutura predial que contemple as Gerências de Criminalística, Identificação e Medicina Legal, além dos serviços administrativos e atendimento ao público, laboratórios, salas para testes em armas, necropsia, perícias em vivos, serviço de identificação, entre tantos outros afeitos à Perícia Criminal, sendo que a regional de Barra do Garças atende os Municípios numa extensão de 700 km, onde, além das gerências de Criminalística, Identificação e Medicina Legal do Município de Barra do Garças, estão instaladas as Gerências Regionais de Água Boa e Porto Alegre do Norte (no município de Confresa), totalizando mais de 30 Municípios. As cinco gerências estão subordinadas à Coordenadoria Regional de Barra do Garças.

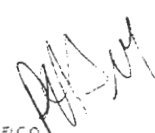
Atualmente, a sede da Coordenadoria Regional de Barra do Garças funciona num prédio residencial cedido pelo próprio estado, onde também funcionam as gerências de Criminalística e Identificação. A Gerência de Medicina Legal (Instituto de Medicina Legal *Paul Harris*) também funciona em imóvel cedido pelo Estado de Mato

Grosso, num prédio pequeno contíguo à Casa de Velório Municipal, sem as condições ideais para o atendimento humanizado às vítimas de violência e às famílias das vítimas de mortes violentas, necessitando urgente de novas instalações para os serviços de necropsia, exames em vivos, atendimento ao público, laboratórios, entre outros, com as especificações próprias dos serviços ali executados, tais como a gestão dos resíduos dos serviços e toda a gama de exigências legais para que possa funcionar em consonância com a legislação que rege os serviços de Medicina Legal.

Para a construção do imóvel que está projetado na planta padrão desenhada pela equipe de arquitetura da POLITEC do Estado, será necessário a doação do terreno conforme memorial descritivo de localização da área de Instituição Pública 02, Lote 01 da Quadra W112 do Loteamento Denominado Vistabella, com área de 7.540,72 m².

No imóvel (que será construído com recursos do Governo do Estado), funcionará a Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças e as Gerências de Identificação (atendimento ao público, confecção de documentos de identidade, sala de exames para os papiloscopistas, equipamentos, arquivos), Criminalística (Laboratório de drogas, exames de balística, atendimento às autoridades requisitantes e delegacias, recebimento de material de perícia, entre outros tantos serviços a cargo dos Peritos Oficiais Criminais) e Medicina Legal (exames em vivos e mortos, salas de paramentação, de necropsia, almoxarifado, laboratório, consultório médico), sendo que a área de Medicina Legal, atualmente, é a que mais necessita de melhorias estruturais, como forma de garantir um atendimento humanizado às vítimas de violência, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade, em consonância com os atendimentos prestados pela Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, sendo que atualmente a POLITEC não dispõe de estrutura para tal finalidade. Serão 1.780m² de área construída, atendendo o mais alto grau de modernização na área da Perícia Criminal. Um edifício modelo para todo o Estado de Mato Grosso.

Nosso objetivo, assim, é solicitar de V. S^a os préstimos no sentido de cessão do terreno especificado, com objetivo de construção do Complexo da Perícia Oficial Criminal que atenda toda a região do Araguaia. As regionais da POLITEC de



Tangará da Serra, Sinop, Cáceres, e Rondonópolis já estão em fase de concretização dos projetos, sempre com apoio das Prefeituras locais. Com Barra do Garças não poderá ser diferente, já que a cidade é polo estratégico da Segurança Pública no estado de Mato Grosso. Um complexo da POLITEC na localidade sedimentaria os nossos esforços para manter a Coordenadoria Regional na cidade de Barra do Garças, realizando, assim, a missão para a qual a POLITEC do Estado de Mato Grosso se destina, contribuindo para o exercício amplo da Cidadania e da Justiça.

Atenciosamente,


Paulo Henrique de Sousa Melo
Perito Oficial Criminal
Reg. Funcional Nº 12196

Coordenador Regional

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de Localização da Área de Instituição Pública 02, Lote 01, da Quadra W112, do Loteamento denominado Vistabella, com área de 7.540,72 m², Barra do Garças – MT.

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.**
CNPJ : **03.439.239/0001-50**

Limites e Confrontações

Frente	para a Avenida Governador Wilmar Peres de Farias medindo 84,92 metros e chanfro medindo 4,24 metros;
Lado Direito	para a Área Verde 03 medindo 42,45+85,56 metros;
Lado Esquerdo	para a Rua 07 medindo 105,00 metros;
Fundos	para a Área Verde 03 medindo 31,27 metros.

Tudo como mostra o Mapa em Anexo

Barra do Garças, 11 de novembro de 2021



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESC: 1/2.000



PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CNPJ: 03.439.239/0001-50

ASSUNTO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA 02,
QUADRA W112, LOTE 01, DO LOTEAMENTO VISTABELLA,
COM A ÁREA DE 7.540.72 m².
BARRA DO GARÇAS - MT

RT	
DATA	ESCALA
11/NOV/2021	INDICADA
PRANCHA	DESCRIÇÃO
01	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Barra do Garças/MT, 29 de novembro de 2022.

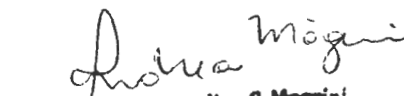
MEMO Nº 308 /PROJUR/2022

Prezado Senhor:

Solicito seja avaliada a área a ser doada ao Estado de Mato Grosso para edificação do Complexo da POLITEC em nosso Município, conforme documentos em anexo.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,


Andrea Carolina C. Magrini
Procuradora Jurídica - Port. nº 5.328/2003
OAB/MT nº 9579-B

À
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
NESTA.



MEMORANDO Nº 237/2022/SEPLAN

Barra do Garças/MT, 16 de novembro de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Herbert Souza Penze

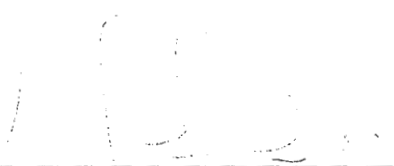
Procurador-Geral do Município

Assunto: Encaminhamento de solicitação de doação de área – POLITEC/MT.

Ao tempo em que lhe cumprimento, venho por meio deste expediente encaminhar o Ofício Nº 185/2022/CRBG/POLITEC/SESP, considerando que a instituição já fez todo o levantamento cartográfico da demanda pleiteada, para Vossa análise e eventual encaminhamento de projeto de lei autorizativo.

Sendo o que se apresenta, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento
Portaria Nº 17.004 de 01/01/2021

16/11/22
Proc. Jurídica Municipal
Barra do Garças

OFÍCIO Nº 185/2022/CRBG/POLITEC/SESP

Barra do Garças/MT, 09 de novembro de 2022.

Exmº Sr.

Adilson Gonçalves Macêdo

Prefeitura Municipal

Barra do Garças – MT

Assunto: solicitação de doação de terreno para Construção do Complexo da POLITEC

Sr. Prefeito,

A Perícia Oficial Criminal do Estado de Mato Grosso possui projeto para a construção dos prédios das sedes de coordenadorias regionais no estado, sendo que o prédio que abrigará o Complexo da POLITEC em Barra do Garças será o modelo para as demais Regionais do estado. Para efetivação dos projetos, as Prefeituras Municipais promovem termos de doação dos terrenos, como contra-partida à instalação das regionais nos Municípios-polo.

Os projetos preveem a construção de uma estrutura predial que contemple as Gerências de Criminalística, Identificação e Medicina Legal, além dos serviços administrativos e atendimento ao público, laboratórios, salas para testes em armas, necropsia, perícias em vivos, serviço de identificação, entre tantos outros afeitos à Perícia Criminal, sendo que a regional de Barra do Garças atende os Municípios numa extensão de 700 km, onde, além das gerências de Criminalística, Identificação e Medicina Legal do Município de Barra do Garças, estão instaladas as Gerências Regionais de Água Boa e Porto Alegre do Norte (no município de Confresa), totalizando mais de 30 Municípios. As cinco gerências estão subordinadas à Coordenadoria Regional de Barra do Garças.

Atualmente, a sede da Coordenadoria Regional de Barra do Garças funciona num prédio residencial cedido pelo próprio estado, onde também funcionam as gerências de Criminalística e Identificação. A Gerência de Medicina Legal (Instituto de Medicina Legal *Paul Harris*) também funciona em imóvel cedido pelo Estado de Mato

Nosso objetivo, assim, é solicitar de V. S^a os préstimos no sentido de cessão do terreno especificado, com objetivo de construção do Complexo da Perícia Oficial Criminal que atenda toda a região do Araguaia. As regionais da POLITEC de

Tangará da Serra, Sinop, Cáceres, e Rondonópolis já estão em fase de concretização dos projetos, sempre com apoio das Prefeituras locais. Com Barra do Garças não poderá ser diferente, já que a cidade é polo estratégico da Segurança Pública no estado de Mato Grosso. Um complexo da POLITEC na localidade sedimentaria os nossos esforços para manter a Coordenadoria Regional na cidade de Barra do Garças, realizando, assim, a missão para a qual a POLITEC do Estado de Mato Grosso se destina, contribuindo para o exercício amplo da Cidadania e da Justiça.

Atenciosamente,


Paulo Henrique de Sousa Melo
Deputado Oficial Criminal
Cadastrado nº 12.06

Coordenador Regional

ANÁLISIS DE SÍNTESIS

El presente trabajo se realizó en el marco del curso de "Análisis de Síntesis" impartido por el profesor Dr. Carlos A. Rodríguez, en el Instituto Tecnológico de Chetumal, durante el primer semestre del año 2015.

El presente trabajo se realizó en el marco del curso de "Análisis de Síntesis" impartido por el profesor Dr. Carlos A. Rodríguez, en el Instituto Tecnológico de Chetumal, durante el primer semestre del año 2015.

Índice de contenidos

Introducción	1
1. Marco teórico	2
1.1. Definición de síntesis	2
1.2. Tipos de síntesis	3
1.3. Metodología de la síntesis	4
2. Desarrollo de la síntesis	5
2.1. Descripción del problema	5
2.2. Análisis de los datos	6
2.3. Propuesta de solución	7
2.4. Validación de la solución	8
3. Conclusiones	9
4. Bibliografía	10

El presente trabajo se realizó en el marco del curso de "Análisis de Síntesis" impartido por el profesor Dr. Carlos A. Rodríguez, en el Instituto Tecnológico de Chetumal, durante el primer semestre del año 2015.

PROJ. DE ARQUITETURA
PLANTA DE SITUAÇÃO

PROJ. DE ARQUITETURA
PLANTA DE SITUAÇÃO

PROJ. DE ARQUITETURA
PLANTA DE SITUAÇÃO

PROJ. DE ARQUITETURA
PLANTA DE SITUAÇÃO

